

## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

### **INDICAÇÃO Nº. 030/2026**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olímpio Noronha – MG.**

O Vereador **Jonas Tadeu Rocha**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Alberto de Castro Pereira**, a seguinte Indicação:

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a elaboração de estudo de viabilidade técnica e orçamentária para a implementação do "Centro Dia" (ou "Casa Dia"), destinado ao acolhimento e assistência multidisciplinar de idosos e pessoas com comorbidades no Município de Olímpio Noronha.**

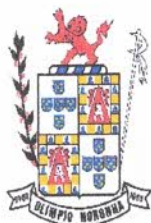
### **JUSTIFICATIVA**

**I. Do Embasamento Legal e Constitucional** A presente proposição encontra eco no **Art. 230 da Constituição Federal**, que impõe à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, garantindo sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade. Ademais, o **Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003)** estabelece a prioridade na efetivação do direito à saúde e à assistência social, prevendo modalidades de abrigamento diurno como estratégia de preservação dos vínculos familiares.

**II. Dos Antecedentes Técnicos e da Demanda Local** Esta indicação é fruto de profícua reunião técnica e consultiva realizada com o Gestor de Saúde, **Wilson Sâmia**, a médica do ESF, **Dra. Gilsara Pereira**, e a agente de saúde, **Tamires Fernandes**. O diagnóstico técnico aponta uma vulnerabilidade latente em nossa urbe: um contingente expressivo de idosos e cidadãos com comorbidades que residem em situação de isolamento ou desassistência durante o período diurno, enquanto seus familiares exercem atividades laborais.

**III. Do Escopo Institucional do "Centro Dia"** A instituição da "Casa Dia" operaria como uma unidade de proteção social especial, oferecendo:

- **Assistência Especializada:** Suporte de enfermagem e acompanhamento médico célere, mitigando a sobrecarga das unidades de urgência.



## *Câmara Municipal De Olímpio Noronha*

*Estado De Minas Gerais*

*Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000*

*Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br*

- **Prevenção ao Declínio Funcional:** Promoção de oficinas cognitivas e atividades físicas adaptadas, fundamentais para a saúde mental e prevenção de quadros depressivos.
- **Segurança Terapêutica:** Monitoramento rigoroso de dietas e da administração de protocolos medicamentosos, evitando complicações clínicas por automedicação ou negligência involuntária.

**IV. Do Impacto nas Políticas Públicas** Sob a ótica da gestão pública, o investimento em acolhimento preventivo é dotado de elevada eficiência econômica, uma vez que a redução de internações hospitalares e intercorrências agudas gera economia direta ao erário municipal a médio e longo prazo.

### **CONCLUSÃO**

Diante do imperativo moral e jurídico de garantir o envelhecimento digno e o suporte aos vulneráveis, submeto a presente indicação à sensibilidade do Chefe do Executivo e de suas Secretarias competentes, visando a concretização deste projeto de relevante interesse social.

**Câmara Municipal de Olímpio Noronha - MG, 11 de maio de 2026.**

  
**JONAS TADEU ROCHA**

Vereador